



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 8/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: *Altera o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 01/2015, que "concede Vale Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica".*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração da competente Resolução e posterior encaminhamento para publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 12 de dezembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente